



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

**ANEXO IX**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073

**1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

Instrumento da Parceria e nº	<b>TF 31/2021</b>
Objeto da Parceria	COPA BAHIA OPEN

Gestor da Parceria	SINVAL VIEIRA
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	18 a 20/02/2022
Vigência da Parceria:	11/12/2021 a 10/04/2022
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDESB
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU

## 2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 31/2021 que teve por objeto a realização do COPA BAHIA OPEN, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado por Sinal Vieira, gestor do instrumento de parceria em questão, e do apostilamento nº 77/2021, publicado no DOE em 16/12/2021 o projeto COPA BAHIA OPEN houve a alteração do final de sua vigência para 10/04/2022. A partir de então verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 03 de março de 2022.

---

[Insira aqui Nome do Presidente da Comissão]

Presidente da Comissão

---

[insira aqui Nome]

Membro da Comissão

---

[insira aqui Nome]

Membro da Comissão

---

[insira aqui Nome]

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto, Assistente Administrativo**, em 03/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barreto Rehem De Souza, Assessora Técnica**, em 07/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio, Assessor Chefe I**, em 07/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza, Assistente Administrativo**, em 07/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 22/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00043536261** e o código CRC **88DBD477**.

---